



PORTARIAS

REITORIA

PORTARIA GR Nº 756 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar a servidora ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES para responder pela Pró-Reitoria Administrativa/PROAD, no período de 30/08 a 02/09/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir a referida servidora à remuneração proporcional a 04 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.022744/06-1. Paulo Speller/Reitor.

PORTARIA GR Nº 758 22 DE AGOSTO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora docente LUCIANE CLEONICE DURANTE para responder pela Direção da Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia/FAET, no período de 22 a 26/08/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir a referida servidora à remuneração proporcional a 05 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.023031/06-0. Paulo Speller/Reitor.

PORTARIA GR Nº 777 28 DE AGOSTO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor docente SERGIO ALLEMAND MOTTA, matrícula SIAPE n.º 417017, CPF n.º 51805464787, para responder pela Direção do Instituto de Saúde Coletiva/ISC, no período de 21 a 25/08/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir ao referido servidor à remuneração proporcional a 05 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.022914/06-2. Paulo Speller/Reitor.

PORTARIAS GR DE 29 DE AGOSTO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 781 - Designar para atuarem como Pregoeiros/as os servidores, técnicos-administrativos/as: MARIA DE FÁTIMA XAVIER, matrícula SIAPE n.º 414909, ANTENOR LEOCÁDIO DE MIRANDA, matrícula SIAPE n.º 416832, ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, matrícula SIAPE n.º 1123991, ROOSEVELT SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 416132, NELSON LUIS RONDON, matrícula SIAPE n.º 416380. Designar para comporem a Comissão de Apoio para a realização dos Pregões, os/as servidores/as técnico-administrativos/as: SOLANGE RODRIGUES DE ARRUDA, matrícula SIAPE n.º 417070, ABRAÃO LINCOLN DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1152491, ELENIR BARBOSA DA SILVA VIANA, matrícula SIAPE n.º 417253, ADALGISA DALTRO DE M. RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 416939, SILVIO JESUS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 417295, RAQUEL RIBEIRO DE LIMA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 2334304, ELVIRO DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 415303, EDSON ALVES VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 415040 e VERLANY SOUZA MARINHO, matrícula SIAPE n.º 1542044. Os demais membros permanecem inalterados. Esta Portaria tem validade por 1 ano, contando seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2006. Considerando os Decretos n.º 3555, de 08 de agosto de 2000 e 5.450, de 31/05/2005 e a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.023839/06-7.

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO

Reitor
Paulo Speller

Vice-Reitor
Elias Alves de Andrade

Pró-Reitora Administrativa
Adriana Rigon Weska

Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Matilde Araki Crudo

Pró-Reitor de Pesquisa
Paulo Teixeira de Sousa Júnior

Pró-Reitora de Planejamento
Adriana Rigon Weska

Pró-Reitora de Pós-Graduação
Marinêz Isaac Marques

Pró-Reitora de Vivência Acadêmica e
Social

Marilda Calhao Esteves Matsubara

Pró-Reitor do Campus de Rondonópolis
Manoel Benedito Nirdo da Silva

Coordenação de Comunicação Social
Jornalista Maria Santíssima de Lima

Edição e editoração
Lucien Lescano de Souza

Divulgação via Internet

Coordenação de Processamento de Dados
Hernane de Paula Ferreira Junior

Web Design
Lourival de Souza Lopes

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO**

**Av. Fernando Correa da Costa s/n
Coxipó – 78060-900 – Cuiabá-MT
Tel: (65) 3615-8301 – Fax: (65) 3628-1219
www.ufmt.br - ufmt@ufmt.br**

Nº 782 - Designar o servidor ROBERTO HURTADO TORRES, matrícula SIAPE nº 417324, para responder pela Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN-UFMT, no período de 30/08 a 02/09/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir ao referido servidor à remuneração proporcional a 04 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.023924/06-5. Paulo Speller/Reitor.

Nº 783 - Alterar o artigo 1º da Portaria GR nº 801, de 30 de dezembro de 2004, no tocante à sua composição, que passa a ser a seguinte: Elias Nogueira Peres – Presidente, Valéria Calmon Cerisara – Membro, Gisela Soares Brunken- Membro e Laura Aparecida da Santos – Membro. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Considerando o que consta no Processo nº 23108.022502/06-3. Paulo Speller/Reitor.

**PORTARIA GR Nº 786
30 DE AGOSTO DE 2006**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Docente – do Departamento de Teorias e Fundamentos da Educação – Instituto de Educação, do Campus Universitário de Cuiabá. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Considerando o que consta no Processo N.º 23108.023918/06-0. Paulo Speller/Reitor.

TITULARES

MAT. SIAPE	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NOME
416925	UFMT	Antonio Carlos Máximo
6417005	UFMT	Maria Lúcia Cavalli Neder
417544	UFMT	Marinete Covezzi

SUPLENTES

MAT. SIAPE	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NOME
1220513	UFMT	Silas Borges Monteiro
417226	UFMT	Nicanor Palhares Sá
1124032	UFMT	Darci Secchi

**PORTARIA GR Nº 787
04 DE SETEMBRO DE 2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar a servidora LUCIMARY SODRÉ ZATTAR, matrícula SIAPE nº 1124054, CPF nº 241077351-68, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/PROPG, no período de 04 a 06/09/2006, por motivo de afastamento da titular.

Retribuir a referida servidora à remuneração proporcional a 03 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002, e considerando o que consta no Processo n.º 23108.024336/06-6. Elias Alves de Andrade/Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

**PORTARIA GR Nº 788
05 DE SETEMBRO DE 2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar os servidores NELSON LUIZ RONDON, ANTENOR LEOCÁDIO DE MIRANDA, ELENIR BARBOSA SILVA VIANA, PAULINO SIMÃO DE BARROS e EDSON FOGAÇA MARQUES, para comporem a Comissão de Licitação, sob a presidência do primeiro, com a finalidade específica de elaborar os atos convocatórios e julgar as licitações promovidas por esta IFES. Os atos dos servidores designados obedecerão às disposições contidas na Lei 8666/93, que institui normas para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências. Os efeitos desta Portaria serão contados no período de 01 de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2007. Considerando o que consta no Processo n.º 23108.024359/06-5. Elias Alves de Andrade/Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

PORTARIAS GR DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 791 - Designar a servidora JÉSSICA DA GRAÇA BASTOS, CPF nº 012833651-03, para responder pela Assessoria da Reitoria/UFMT, no período de 06 a 17/09/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir a referida servidora à remuneração proporcional a 12 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.024530/06-0.

Nº 792 - Designar a servidora LUCIMARY SODRÉ ZATTAR, matrícula SIAPE nº 1124054, CPF nº 241077351-68, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/PROPG, no período de 01 a 15/09/2006, por motivo de férias da titular. Retribuir a referida servidora à remuneração proporcional a 15 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.024652/06-7. Paulo Speller/Reitor.

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA PROAD Nº 1.166
21 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.022329/2006-2; resolve: Conceder Suprimento de Fundo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora técnica administrativa **LUZIA HELENA SIQUEIRA**. O suprido terá 50 (cinquenta) dias para aplicação dos recursos a partir da emissão da Ordem Bancária e 10 (dez) dias para prestação de contas. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.167
21 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.021097/2006-2, resolve: Conceder o Abono de Permanência ao servidor **SERAFIM CARVALHO MELO**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto IV, Mestre, com regime de 40 horas, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Universidade. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua opção em permanecer em atividade em 01 de janeiro de 2004. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.168
21 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.022575/2006-9, resolve: Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores técnicos-administrativos **ANTENOR LEOCADIO DE MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 416832, **EDSON FOGAÇA MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 1124089, e **PAULINO SIMÃO DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº 417163, para sob a presidência do segundo e secretariado pelo primeiro, obter com maior profundidade os esclarecimentos dos fatos contidos no processo em epígrafe. O prazo de conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório é de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da publicação deste ato. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.169
23 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº

1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.018990/2006-6, resolve: Conceder o Abono de Permanência a servidora **FRANCISCA DIAS GONÇASVES GOMES**, ocupante do cargo de Copeiro, Classificação B, Capacitação 1, Vencimento 15, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Universidade. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua opção em permanecer em atividade em 01 de janeiro de 2004. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.170
23 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 451/2004, de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.021092/2006-1, resolve: Conceder ao servidor técnico-administrativo **AUREO DO NASCIMENTO BARROS**, Matrícula SIAPE nº 0416853, a contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Premio por Assiduidade não usufruída, computando-se 18 (dezoito) meses para fins de aposentadoria. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.171
23 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 451/2004, de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.021587/2006-7, resolve: Conceder a servidora técnico-administrativa **LIBERATA ROSALINA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0415710, a contagem em dobro de 02 (dois) meses de Licença Premio por Assiduidade não usufruída, computando-se 04 (quatro) meses para fins de aposentadoria. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.172
23 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 451/2004, de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.501419/2006-5, resolve: Conceder a servidora docente **LIZE JUSSARA DE SOUZA TOMAZ DE AQUINO**, Matrícula SIAPE nº 0416937, a contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída, computando-se 12 (doze) meses para fins de aposentadoria. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.173
23 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o que consta no Processo nº 23108.022715/2006-8, resolve: Conceder ao servidor docente **BENEDITO SALDANHA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 0416248, averbação de 653 (seiscentos e cinquenta e três) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.174
23 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 451/2004, de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.022735/2006-2, resolve: Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Técnica-administrativa **MARIA CRISTINA DE CARVALHO SOUSA LIMA PILONI**, Matrícula SIAPE nº 0417085, lotada na Coordenação de Comunicação Social/Reitoria; correspondente ao período aquisitivo de 31/05/1991 a 28/05/1996. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 04/09/2006 a 02/12/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.175
24 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.021427/2006-7, resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 1.128/PROAD, de 16 de agosto de 2006, referente à dispensa da servidora docente **MARIA CRISTINA FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 0415616. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.176
24 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.021427/2006-7, resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 1.130/PROAD, de 16 de agosto de 2006, referente à designação do servidor docente **EDSON MOLETA COLODEL**, Matrícula SIAPE nº 1215440. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.177
24 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta

no Processo nº 23108.022598/2006-8, resolve: Designar o servidor Docente **RENATO BLAT MIGLIORINI**, Matrícula SIAPE nº 2191910, para responder pela Coordenação de Ensino de Graduação do Curso de Geologia Geral-ICET/UFMT, no período de 17 a 22/08/2006, por motivo de afastamento do titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 06 dias do valor da FG-02. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.178
24 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.022557//2006-0, resolve: Dispensar, a pedido, o servidor técnico/administrativo **CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1123877, do exercício da função de Chefe da Seção de Transporte e Zeladoria do HUJM, código FG-06, cessando-se a retribuição da remuneração correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.179
24 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.022557/2006-0, resolve: Designar a servidora técnico/administrativa **MARIA HELENA DAMIAO**, Matrícula SIAPE nº 0417077, para exercer a função de Chefe da Seção de Transporte e Zeladoria do HUJM, código FG-06, retribuindo-se-lhe a remuneração correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.180
24 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.022722/2006-0, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **ROSA HELENA DOS SANTOS FERRAZ**, Matrícula SIAPE nº 1508424, compreendido entre 1º/09 a 15/10/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006, 16 a 30/12/2006 e 1º a 15/01/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.181
24 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que

lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.501559/2006-0, resolve: Interromper o período de férias do servidor técnico/administrativo **CARLOS EDUARDO SANTOS COSTA**, Matrícula SIAPE nº 0416482, compreendido entre 10/09 a 29/07/2006, para usufruto no período de 10 a 29/12/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.182
24 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.020304/2006-6, resolve: Conceder 03 (três) meses de Licença para Capacitação ao servidor docente **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO**, Matrícula SIAPE nº 0416090, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/FAET, referente ao período aquisitivo de 25/02/2000 a 22/02/2005. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 13/08 a 10/11/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.183
25 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 451/2004, de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000867/2003-4, resolve: Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 475/2003, de 06/05/2003, referente à retificação de Portaria PROAD nº 150/2003, de 19/02/2003, de averbação de tempo de serviço do servidor docente **JOSÉ MANOEL HENRIQUES DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 0417139. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.184
25 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000867/03-4, resolve: Conceder ao servidor docente **JOSÉ MANOEL HENRIQUES DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 0417139, averbação de 60 (sessenta) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.185
25 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 451/2004, de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.018658/2006-3, resolve: Conceder

ao servidor docente **LUIZ FELIPE SABÓIA RIBEIRO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 6417463, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica/FCM, prorrogação de Licença sem Ônus para Tratar de Interesses Particulares, do cargo de Professor de 3º Grau, pelo prazo de 01 (hum) ano. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 21/05/2006 a 20/05/2007. Registrada, publicada, cumprase. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.186
29 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.023608/2006-4, resolve: Dispensar a servidora docente **MARCIA DIAS DE ALENCAR LIMA**, Matrícula nº 1123912, do exercício da função de Chefe do Departamento de Matemática – ICLMA, código FG-01, cessando-se a retribuição da remuneração correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2006. Registrada, publicada, cumprase. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.187
29 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.023608/2006-4, resolve: Designar o servidor Docente **MAURICIO GODOY**, Matrícula SIAPE nº 1301652, para responder pró-tempore pela Chefia do Departamento de Matemática – ICLMA/UFMT, código FG-01. Esta portaria conta seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2006. Registrada, publicada, cumprase. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.188
29 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.023651/2006-3, resolve: Dispensar a servidora docente **ANA ANTONIA DE ASSIS PETERSON**, Matrícula nº 7416044, do exercício da função de Coordenadora do Programa de Pós Graduação do IL-UFMT, código FG-01, cessando-se a retribuição da remuneração correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2006. Registrada, publicada, cumprase. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.189
29 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de

12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.023651/2006-3, resolve: Designar a servidora Docente **MARIA ROSA PETRONI**, Matrícula SIAPE nº 0417196, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação do IL-UFMT, código FG-01, retribuindo-se-lhe a remuneração correspondente. Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2006. Registrada, publicada, cumprase. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.190
29 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.022217/2006-2, resolve: Designar a servidora Docente **MARIA LOURDES M. DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0417068, para responder pela Gerente de Orçamento e Pagamento - CF/UFMT, no período de 1º a 30/09/2006, por motivos de férias da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-04. Registrada, publicada, cumprase. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.191
29 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.022835/2006-9, resolve: Designar o servidor Docente **VILSON LUIZ MENEGAZZO**, Matrícula SIAPE nº 1123943, para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Biológicas - ICEN/CUR, no período de 15/08/2006 a 15/12/2006, por motivo de Licença Gestante da titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 123 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, cumprase. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.192
04 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.501578/2006-7, resolve: Interromper o período de férias da servidora técnico/administrativa **NOELI APARECIDA SILVA MORAES**, Matrícula SIAPE nº 1367715, compreendido entre 15/09 a 14/10/2006, para usufruto no período de 23/10 a 22/11/2006. Registrada, publicada, cumprase. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.193
04 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que

lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.501606/2006-6, resolve: Interromper o período de férias do servidor técnico/administrativo **BENEDITO CARLOS DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 0416360, compreendido entre 16 a 25/10/2006, para usufruto no período de 23/10 a 1º/11/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.194
04 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.023813/2006-3, resolve: Dispensar, a pedido, a servidora técnico/ administrativa **DELUCE MARIANA DE SOUSA MOREIRA**, Matrícula nº 0416272, do exercício da função de Gerente de Orçamento - CPPU/ PROPLAN, código FG-04, cessando-se a retribuição da remuneração correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.195
04 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024072/2006-3, resolve: Designar o servidor Docente **ALDI NESTOR DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1355851, para responder pela Chefia do Departamento de Matemática - ICET/UFMT, no período de 25/08/2006 a 31/08/2006, por motivo de afastamento do titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 07 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.196
05 DE SETEMBRO 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024495/2006-8, resolve: Interromper o período de férias do servidor técnico/administrativo **REINALDO MARQUES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0417509, compreendido entre 15 a 29/09/2006, para usufruto no período de 16 a 30/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.197
29 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições

legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.023555/2006-0, resolve: Conceder ao servidor Técnico Administrativo **ETEOberto NEVES**, Matrícula SIAPE nº 0416203, averbação de **2.852 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois)** dias para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.198
29 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 451/2004, de 25 de outubro de 2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.012222/2006-4, resolve: Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 104/97, de 03/02/1997, que concedeu averbação de 06 (seis) meses de tempo de serviço para efeito de aposentadoria à servidora Técnica Administrativa **VANILDE FRAGERI**, Matrícula nº 0416208, relativos aos 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída, referente ao período aquisitivo de 10/08/1991 a 09/08/1996. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.199
29 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 451/2004, de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.012222/2006-4, resolve: Retificar o Artigo 1º e Artigo 2º da Portaria PROAD nº 271/2003 de 21/03/2003, referente a concessão de 09(nove) meses de Licença Premio por Assiduidade à servidora Técnico Administrativa **VANILDE FRAGERI**, Matrícula nº 0416208, que passa a ter a seguinte redação: “ Artigo 1º - conceder 03(três) meses de Licença Premio por Assiduidade à servidora Técnico Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 08/08/1991 a 05/08/1996. Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 07/04/2003 a 05/07/2003.” Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.200
29 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas, e considerando o que consta no Processo nº 23108.022892/2006-8, resolve: Conceder Suprimento de Fundo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao servidor técnico-administrativo **RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE**. O suprido terá 50 (cinquenta) dias para aplicação dos recursos a partir da emissão da Ordem Bancária e 10 (dez) dias para prestação

de contas. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.201
29 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.022211/2006-3, resolve: Conceder o Abono de Permanência ao servidor **RAIMUNDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administração, Classificação C, Capacitação 1, Vencimento 16, do Quadro efetivo desta Universidade. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua opção em permanecer em atividade em 01 de janeiro de 2004. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.202
30 DE AGOSTO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 724, de 26/10/2000; e considerando o que consta no Processo nº 23108.023775/2006-7, resolve: Remover a servidora Docente **MARIA ROSA PETRONI**, ocupante do cargo de Professora 3º Grau/Adjunto 01, Matrícula SIAPE nº 417196, do quadro de servidores Docente do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/CUR para o Departamento de Letras do Instituto de Linguagens/IL do Campus de Cuiabá. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.203
08 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 451/2004, de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.021019/2006-0, resolve: Conceder ao servidor Técnico Administrativo **THOMAZ AQUINO DA SILVA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 0416873, lotado no Departamento de Engenharia Florestal da Faculdade de Engenharia Florestal/FENF, Licença sem Ônus para Tratar de Interesses Particulares, do cargo de Auxiliar em Administração, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 05/09/2006 a 26/02/2008. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.204
08 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 724, de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.021053/2006-0, resolve: Conceder Licença para

Atividade Política ao servidor docente **WALDIR BERTULIO**, Matrícula nº 0417323, Cargo de Professor de 3º grau, Adjunto, Mestre, Nível IV; com Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva; lotado no Departamento de Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 05/07/2006 a 02/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.205
08 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.501673/2006-2, resolve: Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor técnico administrativo **LUIZ ANTONIO DORILEO LOUZICH**, Matrícula nº 0416080, lotado na Superintendência do Hospital Universitário Julio Muller / HJUM; correspondente ao período aquisitivo de 15/07/1980 a 13/07/1985. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 02/10/2006 a 30/12/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.206
08 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela portaria GR nº 451/2004 de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024139/2006-8, resolve: Conceder à servidora Docente **MARIA CLARA VIEIRA WEISS**, Matrícula SIAPE nº 0414989, a contagem em dobro de 05(cinco) meses de Licença Premio por assiduidade não usufruída, referente ao período aquisitivo de 13/02/1985 a 10/02/1995, computando-se 10 (dez) meses para fins de aposentadoria. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.207
08 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, pela portaria GR nº 451/2004 de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024673/06-0, resolve: Conceder a servidora docente **MARIA AUGUSTA RONDAS SPELLER**, Matrícula SIAPE nº 1152505, a contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Premio por Assiduidade não usufruída, referente ao período aquisitivo de 01/08/1991 a 29/07/1996, computando-se 06 (seis) meses pra fins de aposentadoria. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.208
11 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de

12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.007615/2006-0, resolve: Retificar o Artigo 1º, de Portaria PROAD nº1033/2006, de 19/07/06, que concedeu abono permanência ao servidor **WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 1º - Conceder o Abono de Permanência ao servidor **WILSON FERNANDES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professor de 3º Grau, Classe Auxiliar II, Graduado e Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Universidade”. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.209
11 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.026115/05-1, resolve: Retificar o Artigo 1º da Portaria PROAD nº 538/2006, de 05/04/06, que concedeu abono de permanência ao servidor **ANTONIO AURELIANO DE CAMPOS FILHO**, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **ANTONIO AURELIANO DE CAMPOS FILHO**, ocupante do cargo de professor de 3º grau, Classe Adjunto IV, Especialista e Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Universidade”. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.210
11 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024812/06-0, resolve: Conceder Suprimento de Fundo no valor de R\$ 1.420,00 (hum mil quatrocentos e vinte reais) ao servidor **VERSIDES SEBATIÃO DE MORAES E SILVA**. O suprido terá 50 (cinquenta) dias para aplicação dos recursos a partir da emissão da Ordem Bancaria e 10 (dez) dias para prestação de contas. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.211
11 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.022688/2006-7, resolve: Designar o servidor Docente **ALUISIO BRIGIDO BORBA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 0415979, para responder pela Chefia do Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade - FAMEV, no período de 17 a 31/08/2006, por motivo de férias do titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 15 dias do valor da

FG-01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.212
11 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.022688/2006-7, resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 846/PROAD, de 13 de junho de 2006, referente à interrupção de férias do servidor docente **MARCIO DO NASCIMENTO FERREIRA**. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.213
11 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.022688/06-7, resolve: Retificar o Artigo 1º da Portaria PROAD nº 389/2006, de 23/03/06, referente à interrupção de férias do servidor docente **MARCIO DO NASCIMENTO FERREIRA**. Onde se lê: “20/05 a 03/06/2006 e 09 a 24/10/2006”; Leia-se: “17 a 31/08/2006 e 09 a 24/10/2006”. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.214
11 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024764/06-7, resolve: Retificar o Artigo 1º da Portaria PROAD nº 086/2006, de 18/01/06, referente à interrupção de férias da servidora técnico Administrativa **ELIZABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**. Onde se lê: “11 a 25/09/2006”; Leia-se: “1º a 15/12/2006”. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.215
11 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024061/06-8, resolve: Retificar o Artigo 1º da Portaria PROAD nº 085/2006, de 18/01/06, referente à interrupção de férias do servidor técnico Administrativo **ROBERTO HURTADO TORREZ**. Onde se lê: “14 a 21/09/2006”; Leia-se: “20 a 27/11/2006”. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.216
11 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024429/06-0, resolve: Retificar o Artigo 1º da Portaria PROAD nº 918/2006, de 04/07/06, referente à interrupção de férias do servidor Docente **IVANILDO JOSÉ FERREIRA**. Onde se lê: “09 a 23/10/2006”; Leia-se: “1º a 15/12/2006”. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.217
11 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024428/06-1, resolve: Retificar o Artigo 1º da Portaria PROAD nº 922/2006, de 04/07/06, referente à interrupção de férias da servidora Docente **MARIA ELSA MARKUS**. Onde se lê: “09 a 23/10/2006”; Leia-se: “01º a 15/12/2006”. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.218
11 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024429/2006-0, resolve: Designar o servidor Docente **IVANILDO JOSÉ FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1124044, para responder pela Chefia do Departamento de História – ICHS/CUR, no período de 09 a 23/10/2006, por motivos de férias do titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 15 dias do valor da FG- 01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.219
11 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR Nº 724, de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024594/06-6, resolve: Designar os servidores técnico-administrativos **RUBENS MAURO LEITE** (Titular), Matric. SIAPE nº 417396, e **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES** (Suplente), Matric. SIAPE nº 1123991, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 051/FUFMT/2005, referente à contratação de serviço de mão de obra, firmado com a Empresa Setor Mão de Obra Efetiva Ltda. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 05/09/2006 a 12/10/2006, revogando-se as disposições em contrário. Registrada,

publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.220
11 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024428/2006-1, resolve: Designar a servidora Docente **MARIA ELSA MARKUS**, Matrícula SIAPE nº 1124043, para responder pela Coordenação de Ensino de Graduação do Curso de História-ICHS/CUR, no período de 09 a 23/10/2006, por motivo de férias do titular. Retribuir a referida servidora a remuneração proporcional a 15 dias do valor da FG-02. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.221
11 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024794/2006-9, resolve: Designar a servidora técnica administrativa **DORIS CRISTINA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1477553, para responder pela Chefia da Secretaria da PROEG, no período de 11 a 25/09/2006, por motivo de férias do titular. Retribuir a referida servidora a remuneração proporcional a 15 dias do valor da FG-06. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.222
12 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 451, de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.012985/2006-7, resolve: Conceder ao servidor Docente **JOSÉ DA SILVA LUZ**, Matrícula SIAPE nº 0416327, lotado no Departamento de Geologia Geral/ICET, Licença Sem Ônus para Tratar de Interesses Particulares, do cargo de Professor de 3º Grau, pelo prazo de 03 (três) anos. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 26/07/2006 a 24/07/2009. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**PORTARIA Nº 312/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 106/DMAT/ICLMA/06,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes e a discente abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Curso de Licenciatura em Física do Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, sob a presidência do primeiro:

Docentes:

- Rosângela Borges Pereira,
- Adellane Araújo Sousa,
- Daniel da Silveira Guimarães,
- George Barbosa da Silva,
- Leonardo Barra Santana de Souza e
- Maurício Godoy.

Discente:

- Alana Fernandes Golin.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será de 02(dois) anos e da discente 01 (um) ano, a partir de 11 de agosto de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 18 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 313/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 110/DMAT/ICLMA/06,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, sob a presidência do primeiro:

Docentes:

- Carlos Rodrigues da Silva,
- Adellane Araújo Sousa,
- Adilson Antônio Berlatto,
- Cailey Freitas Novaes,
- Daniel da Silveira Guimarães,
- Jocirei Dias Ferreira,
- Márcia Dias de Alencar Lima,
- Maurício Godoy e
- Valdeléa Moreira Barros Sousa.

Artigo 2º - O mandato dos docentes substitutos: Cailey Freitas Novaes e Valdeléa Moreira Barros Sousa será enquanto perdurar o contrato administrativo e dos

outros docentes será de 02(dois) anos, a partir de 11 de agosto de 2006. Registrada, publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 18 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 314/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.022430/06-2,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação Docente, do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ICET.

Titulares:

- Arlenes Silvino da Silva,
- Cláudia Aparecida Martins,
- Alberto Sebastião de Arruda.

Suplentes:

- Antônio Brandt Vecchiato,
- Carlos Alberto Eilert,
- Luiz Fernando Provenzano.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 14 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 18 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 315/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 252/06-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.004497/05-5,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar o Estágio Probatório da docente GISELI ALVES SILVENTE, ficando a mesma apta a participar do sistema de Carreira da UFMT, por atender às Resoluções CONSEPE nº 39 de 13/04/05 e nº24 de 01/04/02.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMPRA-SE. Cuiabá, 18 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 316/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta no ofício nº 039/2006-CEGMAT/ICEN/UFMT,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes CLAYTON EDUARDO LENTE DA SILVA e FREDERICO AYRES DE OLIVEIRA NETO, para, em substituição ao docente ALMIR CÉSAR FERREIRA, comporem o Colegiado do Curso de Matemática, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais - Campus Universitário de Rondonópolis, juntamente com os membros designados, anteriormente, pela Portaria 111/PROEG/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2006 até 03 de abril de 2008. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 22 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 317/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta no ofício nº 047/PSICOLOGIA/EDU/ICHS/CUR/UFMT/2006,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes LEONARDO LEMOS DE SOUZA e GRACIELA HAYDEÉ, para comporem o Colegiado do Curso de Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Universitário de Rondonópolis, juntamente com os membros designados, anteriormente, pelas Portarias 143 e 220/PROEG/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2006 até 28 de março de 2008. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 22 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 318/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.022834/06-0,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes e a discente abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Curso da Engenharia Agrícola e Ambiental do Instituto de Ciências Exatas e Naturais - Campus Universitário de Rondonópolis, sob a presidência do primeiro:

Docentes:

- Carlos Caneppele,
- Marcos Henrique Dias Silveira,
- Ademyr Gonçalves Oliveira,
- Fábio Luiz Buranelo Toral,
- Helder Lopes Teles.

Discente:

Laura Cristina Rezende das Neves.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será de 02(dois) anos e da discente 01 (um) ano, a partir de 16 de agosto de 2006. Registrada, publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 22 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 319/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 067/CEG-FIS/2006,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Curso da Licenciatura Plena em Física, do Instituto de Ciências Exatas e da Terra - ICET, sob a presidência do primeiro:

Docentes:

- Sérgio Roberto de Paulo,
- Carlos Rinaldi,
- Denilton Carlos Gaio,
- Iramaia Jorge Cabral de Paulo,
- Max Roos,
- Maria Lindamir Driessen Carvalho.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será de 02(dois) anos, a partir de 18 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 22 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

PORTARIA Nº 320/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.023349/06-2,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os docentes e o discente abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Agronomia, do Instituto Universitário do Norte Matogrossense, sob a presidência do primeiro:

DOCENTES:

- Frederico Terra de Almeida,
- Ricardo Lopes Tortorela de Andrade,
- Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro,
- Claudineli Cássia Bueno da Rosa,
- Rogério Alessandro Faria Machado,
- Marieta Prata de Lima Dias.

DISCENTE:

- Luciano Antônio Seger.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será de 02(dois) anos e do discente 01 (um) ano, a partir de 18 de agosto de 2006. Registrada, publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 25 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 321/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta no ofício nº 071/EDU/ICHS/CUR/UFMT/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o docente UBALDO TOLENTINO DE BARROS, para, em substituição a docente LÁZARA NANCÍ DE BARROS AMÂNCIO, compor a Comissão Especial de Avaliação Docente, como membro suplente, do Departamento de Educação, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Universitário de Rondonópolis, juntamente com os membros designados, anteriormente, pela Portaria 087/PROEG/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2006 até 13 de março de 2008. Registrada, publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 25 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 322/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.023425/06-1,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os docentes e discente abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, sob a presidência do primeiro:

- Paulo Cezar Bodstein Gomes,
- Irineu Francisco Neves,
- Luiz Airton Gomes,
- João Batista Lima,
- Rubem Mauro Palma de Moura,
- José Manoel de Almeida Filho,
- Luiz Marcelo Acosta Duque, do curso de Física,
- João de Deus Guerreiro, do curso de Engenharia Civil e

Discente:

- Maina Isabel C. Ciarini.
- Membros Suplentes:
- Paulo Modesto Filho,
- Frederico Guilherme de Moura Muller e
- Alexandre Silveira.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será de 02(dois) anos e da discente de 01(hum) ano, a partir de 20 de abril de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 25 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo- Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 323/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.023484/06-7,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação Docente, do Departamento de Artes do Instituto de Linguagens, para avaliação do estágio probatório da Professora Flávia Vieira Pereira:

- Profª Drª Cássia Virginia Coelho de Souza,
- Profª. Drª. Ludmila de Lima Brandão e
- Prof. Dr. Roberto Pinto Victorio.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 25 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 324/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 039/CEN/FANUT/2006,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes e a discente abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Nutrição da Faculdade de Nutrição, sob a presidência da primeira:

MEMBROS TITULARES:

- Nilma Ferreira da Silva;
- Maria Sílvia Amiccuci Soares Martins;
- Miriam Epstein;
- Mirian Lúcia Rocha de Carvalho;
- Regina Maria Veras Gonçalves da Silva e
- Ivan Modesto de Farias.

DISCENTE:

- Nayara Campos Mascarenhas.

MEMBROS SUPLENTE:

- Maria Virgínia Meirelles Ventura ;
- Maria das Graças de Assis Bianchini;
- Rosângela Maria Souza de Camargo;
- Carlos Rodolfo Horn.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será de 02(dois) anos e dos discentes de 01 ano, a partir de 01 de junho de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 25 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 325/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 288/2006 - CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.017164/06-0,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível I para o nível II, ao docente SILAS BORGES MONTEIRO, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 28 de abril de 2006 e financeiros a partir de 27 de junho de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 326/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 258/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.011418/06-3,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível II para o nível III, ao docente HIDELBERTO DE SOUZA RIBEIRO, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 17/08/04 e financeiros a partir de 27/04/06. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 327/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 270/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.001685/05-2,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível I para o nível II, ao docente PAULO AUGUSTO MARIO ISAAC, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 28/04/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 328/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 262/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.009511/06-1,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível II para o nível III, ao docente DARCI SECCHI, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 22/04/06. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 329/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 271/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.008490/05-0,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível II para o nível III, ao docente ROMILDO JERÔNIMO RAMOS, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 26/06/04 e efeitos financeiros a partir de 23/03/05. Registrada, publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 330/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 266/2006 - CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.024668/05-3,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível III para o nível IV, ao docente LUIZ CARLOS GALETTI, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 05 de outubro de 2005 e financeiros a partir de 14 de outubro de 2005. Registrada, publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 331/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 263/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.023504/05-5,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível II para o nível III, ao docente JÊSUS FRANCO BUENO, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta com efeitos legais e financeiros a partir de 29/09/05. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 331/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 263/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.023504/05-5,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível II para o nível III, ao docente JÊSUS FRANCO BUENO, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta com efeitos legais e financeiros a partir de 29/09/05. Registrada, publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 332/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 297/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.01149/06-1,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível I para o nível II, ao docente CARLOS MAGNO MENDES, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 09/12/04 e efeitos financeiros a partir de 26/10/05. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMpra-SE. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 333/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 261/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.011419/06-1,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível II para o nível III, a docente CELIA MARIA DOMINGUES DA ROCHA REIS, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 06/06/05 e efeitos financeiros a partir de 27/04/06. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMpra-SE. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 334/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 264/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.026152/05-6,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível I para o nível II, a docente LACI MARIA ARAÚJO ALVES, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 25/09/05 e efeitos financeiros a partir de 17/11/05. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 335/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 292/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.021315/06-7,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o Incentivo Funcional de 25% (vinte e cinco por cento), ao docente LAÉRCIO WANDERLEY DOS SANTOS, por ter obtido o grau de Mestre.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMpra-SE. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 336/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 265/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.022277/06-6,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o Incentivo Funcional de 25% (vinte e cinco por cento), ao docente PEDRO PAULO CARNEIRO, por ter obtido o grau de Mestre.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 2006. Registrada, publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 337/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 274 e 275/CPPD/06,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.015466/06-5,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I, para a Classe de Professor Adjunto nível I e o Incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), ao docente MARCOS HENRIQUE DIAS SILVEIRA, por ter obtido o título de Doutor.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 05 de junho de 2006 e financeiros a partir de 12 de junho de 2006. Registrada, publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 338/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 284 e 285/CPPD/06,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.016826/06-7,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I, para a Classe de Professor Adjunto nível I e o Incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), ao docente EDUARDO LUZIA FRANÇA, por ter obtido o título de Doutor.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 19 de junho de 2006 e financeiros a partir de 22 de junho de 2006. Registrada, publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 339/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 286 e 287/CPPD/06,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.017300/06-7,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I, para a Classe de Professor Adjunto nível I e o Incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), ao docente FREDERICO AYRES DE OLIVEIRA NETO, por ter obtido o título de Doutor.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 23 de maio de 2006 e financeiros a partir de 21 de junho de 2006. Registrada, publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 340/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 280 e 281/CPPD/06,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.017669/06-3,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I, para a Classe de Professor Adjunto nível I e o Incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), ao docente GILSON DALLABONA, por ter obtido o título de Doutor.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 27 de junho de 2006 e financeiros a partir de 03 de julho de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 341/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 276 e 277/CPPD/06,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.017504/06-2,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I, para a Classe de Professor Adjunto nível I e o Incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), ao docente ROBERTO LEUNG, por ter obtido o título de Doutor.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 31 de maio de 2006 e financeiros a partir de 29 de junho de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 342/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 293 e 293A/CPPD/06,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.017506/06-9,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I, para a Classe de Professor Adjunto nível I e o Incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), ao docente FRANCISCO ANTÔNIO ALONÇO MATIAS, por ter obtido o título de Doutor.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 22 de junho de 2006 e financeiros a partir de 29 de junho de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 343/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 259 e 260/CPPD/06,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.019223/06-0,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I, para a Classe de Professor Adjunto nível I e o Incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), ao docente JORGE LUÍS RODRÍGUEZ PÉREZ, por ter obtido o título de Doutor.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 31 de maio de 2006 e financeiros a partir de 13 de julho de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 344/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 267 e 268/CPPD/06,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.020756/06-4,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I, para a Classe de Professor Adjunto nível I e o Incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), a docente KEILY ALVES DE MOURA OLIVEIRA, por ter obtido o título de Doutora.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 24 de julho de 2006 e financeiros a partir de 28 de julho de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 345/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 278 e 279/CPPD/06,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.020249/06-0,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I, para a Classe de Professor Adjunto nível I e o Incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), a docente GRACIELA HAYDÉE BARBERO, por ter obtido o título de Doutora.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 12 de junho de 2006 e financeiros a partir de 03 de julho de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 346/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 282 e 283/CPPD/06,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.016823/06-2,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I, para a Classe de Professor Adjunto nível I e o Incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), a docente ADENILDA CRISTINA HONÓRIO FRANÇA, por ter obtido o título de Doutora.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 19 de junho de 2006 e financeiros a partir de 22 de junho de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª

Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 347/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 272 e 273/CPD/06,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.016827/06-5,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I, para a Classe de Professor Adjunto nível I e o Incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), a docente MÁRCIA CRISTINA PASCOTTO, por ter obtido o título de Doutora.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 09 de junho de 2006 e financeiros a partir de 22 de junho de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRADA. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 348/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 295 e 295A/CPD/06,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.023774/06-9,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I, para a Classe de Professor Adjunto nível I e o Incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), a docente ROSIANE CRISTINA GONÇALVES BRAGA, por ter obtido o título de Doutora.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 05 de maio de 2006 e financeiros a partir de 10 de julho de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRADA. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 349/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 289/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.009879/06-0,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível II, para o nível III, a docente MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 24/06/06. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRADA. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 350/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 291/06-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.027432/05-2,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar o Estágio Probatório do docente MARCOS MACEDO FERNANDES CARON, ficando o mesmo apto a participar do sistema de Carreira da UFMT, por atender às Resoluções CONSEPE nº 39 de 13/04/05 e nº 24 de 01/04/02.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRADA. Cuiabá, 29 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 351/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 290/06-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.012786/06-2,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar o primeiro ano do Estágio Probatório da docente SILVANA APARECIDA MEIRA,

relativo ao período de 11/04/2005 a 11/04/2006. A permanência no sistema de carreira está condicionada à aprovação nos períodos subseqüentes de acordo com as Resoluções CONSEPE nº 39 de 13/04/05 e nº24 de 01/04/02.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRÁ-SE. Cuiabá, 29 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 352/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 257/06-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.009509/06-0,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar o segundo ano do Estágio Probatório da docente SAMIRA RESCHETTI MARCON, relativo ao período de 15/07/2005 a 15/07/2006. A permanência no sistema de carreira está condicionada à aprovação nos períodos subseqüentes de acordo com as Resoluções CONSEPE nº 39 de 13/04/05 e nº24 de 01/04/02.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRÁ-SE. Cuiabá, 29 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 353/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 266/06-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.023884/06-2,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar o Estágio Probatório da docente ELZA AMÉLIA DE SOUZA OLIVEIRA, ficando a mesma apta a participar do sistema de Carreira da UFMT, por atender às Resoluções CONSEPE nº 39 de 13/04/05 e nº24 de 01/04/02.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRÁ-SE. Cuiabá, 30 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 354/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.023708/06-0,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes e discente abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Enfermagem do Instituto Universitário Norte Matogrossense - IUNMAT, sob a presidência da primeira:

DOCENTES:

- Lindsey Castoldi,
- Maria José Paes Santos,
- Heloísa Maria Pierro Cassiolato e
- Fabiana de Fátima Ferreira.

DISCENTE:

- Rafael Thiago Marques dos Santos.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será de 02(dois) anos e do discente 01 (um) ano, a partir de 23 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRÁ-SE. Cuiabá, 31 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 355/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.023705/06-6,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes e discente abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Florestal do Instituto Universitário Norte Matogrossense - IUNMAT, sob a presidência da primeira:

DOCENTES:

- Aline Fernandes Pontes,
- Fabiano César Cardoso,
- Jorge Luis Rodríguez Pérez,
- Larissa Cavalheiro da Silva e
- Marco Donisete de Campos.

DISCENTE:

- Marcelo Pinheiro Alencar.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será de 02(dois) anos e do discente 01 (um) ano, a partir de 21 de agosto

de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 31 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 356/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.023633/06-5,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar a docente Marta Maria Covezzi, para em substituição “pró-tempore” a docente Ludmila de Lima Brandão, compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente, como representante do Instituto de Linguagens, juntamente com os membros designados anteriormente pela Portaria nº 238/PROEG/06.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 31 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 357/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.024121/06-5,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação Docente, do Departamento Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campus Universitário de Rondonópolis, sob a presidência do primeiro:

- Prof. Dr. Jorge Luis Gomes Monteiro,
- Prof. Dr. José Roberto Tarifa,
- Profª Drª Denise Maria Sette e
- Suplente:
- Prof. Dr. José Adolfo Iriam Sturza.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos por 02 (dois) anos, a partir de 18 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 01 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 358/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 295 e 295A/CPPD/06,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.023774/06-9,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I, para a Classe de Professor Adjunto nível I e o Incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), a docente ROSIANE CRISTINA GONÇALVES BRAGA, por ter obtido o título de Doutora.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 05 de maio de 2006 e financeiros a partir de 10 de julho de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 359/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 307 e 308/CPPD/06,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.021069/06-7,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I, para a Classe de Professor Adjunto nível I e o Incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), a docente TERESINHA RODRIGUES PRADA SOARES, por ter obtido o título de Doutora.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 18 de julho de 2006 e financeiros a partir de 01 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE. Cuiabá, 01 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 360/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 305 e 306/CPPD/06,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.024269/06-6,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I, para a Classe de Professor Adjunto nível I e o Incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), ao docente JOSMARY RODRIGUES SILVA, por ter obtido o título de Doutor.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 24 de julho de 2006 e financeiros a partir de 21 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 01 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 361/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 299/2006 - CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.024270/06-0,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível I para o nível II, a docente WILSE ARENA DA COSTA, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 23 de abril de 2005 e financeiros a partir de 15 de maio de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 01 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 362/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 311/2006 - CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.005472/06-5,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível I para o nível II, ao docente ROBERTO PINTO VICTORIO, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 21 de março de 2005. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 01 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 363/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 300/2006 - CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.007255/06-3,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível II para o nível III, ao docente PAULO TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 20 de setembro de 2000 e financeiros a partir de 17 de março de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 01 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 364/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 302/2006 - CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.020718/06-1,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Auxiliar nível I para o nível II, ao docente PAULO CÉSAR GOMES, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 01 de março de 1996 e financeiros a partir de 27 de julho de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 01 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 365/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 303/2006 - CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.020718/06-1,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Auxiliar nível II para o nível III, ao docente PAULO CÉSAR GOMES, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 01 de março de 1999 e financeiros a partir de 27 de julho de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 01 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 366/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 304/2006 - CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.020718/06-1,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Auxiliar nível III para o nível IV, ao docente PAULO CÉSAR GOMES, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2002 e financeiros a partir de 27 de julho de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 01 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 367/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.024190/06-8,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes e a discente abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária do Instituto Universitário Norte Matogrossense - IUNMAT, sob a presidência da primeira:

DOCENTES:

- Teresinha Inês de Assumpção,
- Valéria Dornelles Gindri,
- Fabiana de Fátima Ferreira e
- Rodolfo Cassimiro de Araújo Beber.

DISCENTE:

- Hellem Priscila Martins Souza.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será de 02(dois) anos e do discente 01 (um) ano, a partir de 25 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 01 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 368/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 301/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.007255/06-3,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível III para o nível IV, ao docente PAULO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 20 de setembro de 2000 e financeiros a partir de 17 de março de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 01 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 369/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.024342/06-0,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes e a discente abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Enfermagem do Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN, sob a presidência da primeira:

DOCENTES:

- Letícia Pontes,
- Aristides José da Silva Júnior,
- Norlene Regina Bueno e
- Talal Dib.

DISCENTE:

- Andressa Gonçalves da Silva.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será de 02(dois) anos e da discente 01 (um) ano, a partir de 29 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 370/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta nos ofícios nºs 39 e 40/FIL/06,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação com a finalidade de analisar os processos referente às progressões funcionais dos Professores ANGELO APARECIDO ZANONI RAMOS e JOSÉ CARLOS LEITE, do Departamento Filosofia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais:

- Prof. Dr. Cornélio Silvano Vilarinho Neto
- Profª. Drª. Marinete Covezzi e
- Prof. Dr. Deocleciano Bittencourt Rosa

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 05 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 371/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 318/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.023143/05-0,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível III para o nível IV, a docente GISELA SOARES BRUNKEN, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 20 de setembro de 2005. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 05 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 372/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 298/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 1633/CUR/2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Aprovar o 1º ano de Estágio Probatório do docente ANMARIA MONTANDON DUMONT, relativo ao período de 14/06/2004 a 14/06/2005, a permanência no sistema de carreira está condicionada a aprovação nos períodos subsequentes, de acordo com as Resoluções nºs 039/2005 e 024/2002, ambas do CONSEPE.

Artigo 2º – Esta Portaria conta seus efeitos, a partir de 14 de junho de 2005. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE. Cuiabá, 08 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 373/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 312/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 197/CUR/2006,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Aprovar o 1º ano de Estágio Probatório do docente AROLDO JOSÉ DE OLIVEIRA, relativo ao período de 22/07/2004 a 22/07/2005, a permanência no sistema de carreira está condicionada a aprovação nos períodos subsequentes, de acordo com as Resoluções nºs 039/2005 e 024/2002, ambas do CONSEPE.

Artigo 2º – Esta Portaria conta seus efeitos, a partir de 22 de julho de 2005. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE. Cuiabá, 08 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 374/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 313/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 150/CUR/2006,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Aprovar o 1º ano de Estágio Probatório do docente SORAIA SILVA PRIETCH, relativo ao período

de 27/10/2004 a 27/10/2005, a permanência no sistema de carreira está condicionada a aprovação nos períodos subsequentes, de acordo com as Resoluções nºs 039/2005 e 024/2002, ambas do CONSEPE.

Artigo 2º – Esta Portaria conta seus efeitos, a partir de 27 de outubro de 2005. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE. Cuiabá, 08 de setembro de 2006 - Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 375/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 319/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.028071/05-7,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Aprovar o 1º ano de Estágio Probatório do docente MARIANO MARTINEZ ESPINOSA, relativo ao período de 21/06/2004 a 21/06/2005, a permanência no sistema de carreira está condicionada a aprovação nos períodos subsequentes, de acordo com as Resoluções nºs 039/2005 e 024/2002, ambas do CONSEPE.

Artigo 2º – Esta Portaria conta seus efeitos, a partir de 21 de junho de 2005. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE. Cuiabá, 08 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 376/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.024660/06-8,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes e discentes abaixo relacionados para comporem o Colegiado de Curso de Engenharia de Alimentos do Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, sob a presidência da primeira:

- Profª Drª Luciana Costa Lima,
- Profª Drª Keily Alves de Moura Oliveira,
- Prof. Dr. Claudemir Batalin,
- Prof. Dr. Francisco Antonio Alonço Matias e
- Prof. Dr. Leonardo Barra Santana de Souza.

Discentes:

Titular: Julio César Johner Flores e
Suplente: Tayane Souza.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será de 02 (dois) anos e dos discentes de 01 (hum) ano, a partir de 14 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRADA-SE. Cuiabá, 08 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 377/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 320/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.024900/06-3,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar o segundo ano do Estágio Probatório do docente ODEMAR LEOTTI, relativo ao período de 01/06/2005 a 01/06/2006, a permanência no sistema de carreira está condicionada à aprovação nos períodos subsequentes de acordo com as Resoluções CONSEPE nº 39 de 13/04/05 e nº24 de 01/04/02.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRADA-SE. Cuiabá, 12 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 378/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.024774/06-4,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação Docente, do Departamento de Biologia e Zoologia do Instituto de Biociências:

TITULARES:

- Prof. Roni Zanenga;
- Profª. Rosina Djunko Miyazaki;
- Prof. Gilberto de Oliveira Aguiar.

SUPLENTES:

- Prof. Edward Bertholine de Castro;
- Prof. Carlos Suetoshi Miyazawa;
- Prof. Iolanda Antônia da Silva.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 12 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 379/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no ofício nº 163/ICLMA/UFMT,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o docente MAURÍCIO GODOY, para compor o Colegiado de Curso de Engenharia de Alimentos do Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, juntamente com os membros designados anteriormente pela Portaria 376/PROEG/2006 de 08 de setembro de 2006.

Artigo 2º - O mandato do docente será de 02 (dois) anos, a partir de 14 de agosto de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 13 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 380/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.025115/06-6,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o discente Antônio Victor Chmielewski, para em substituição ao discente Luciano Antônio Seger, compor o Colegiado do Curso de Agronomia, do Instituto Universitário do Norte Matogrossense, juntamente com os membros designados anteriormente pela Portaria 320/PROEG/2006.

Artigo 2º - O mandato do discente será de 05 de setembro de 2006 a 18 de agosto de 2007. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá, 14 de setembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 098/PROPG/2006

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 48/95 - CONSEPE;

Considerando o que consta do Processo nº 23108.021057/06-2;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder afastamento ao docente **WALFREDO FERREIRA DE BRITO**, lotado no Departamento de Educação Física/FEF, para cursar Pós-Graduação em Educação, nível Doutorado, na Universidade Federal do Ceará - UFC.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 11/09/2006 a 10/09/2008. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2006. Marinêz Isaac Marques/Pró-Reitora de Pós-Graduação

PORTARIA Nº 099/PROPG/2006

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 48/95 - CONSEPE;

Considerando o que consta do Processo nº 23108.009172/06-8;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder afastamento ao docente **EDEVALDO VALERIANO DE CAMPOS FILHO**, lotado no Departamento de Química/ICET, para cursar Pós-Graduação em Geociências, nível Mestrado, na Universidade Federal de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 11/04/2006 a 10/10/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2006. Marinêz Isaac Marques/Pró-Reitora de Pós-Graduação

PORTARIA Nº 100/PROPG/2006

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 48/95 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.019341/06-5;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder afastamento ao docente **SEBASTIÃO MARTINS DE ARAÚJO**, lotado no Departamento de Ciências Básicas em Saúde/FCM, para cursar Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível Mestrado, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 01/10/2006 a 30/09/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2006. Marinêz Isaac Marques/Pró-Reitora de Pós-Graduação.

PORTARIA Nº 101/PROPG/2006

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 027/2004 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução CONSEPE nº 27, de 26 de abril de 2004, que cria o Comitê de Pós-Graduação *Lato Sensu*;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 200/Diretoria do IL/2006 do Instituto de Linguagens;

R E S O L V E:

Artigo 1º: Nomear a professora Denize Dall’Bello do Instituto de Linguagens para compor o Comitê de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Artigo 2º: Esta portaria é retroativa a 22 de agosto de 2006 e tem validade por 2 anos. Cuiabá, 29 de agosto de 2006. Marinêz Isaac Marques/Pró-Reitora de Pós-Graduação.

PORTARIA Nº 102/PROPG/2006

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 48/95 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.013983/06-6;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder afastamento ao docente **MARCOS MACEDO FERNANDES CARON**, lotado no Departamento de Ensino e Organização Escolar/IE, para cursar Pós-Graduação em Educação, nível Doutorado, na Universidade de Brasília - UnB.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 01/08/2006 a 31/07/2008. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2006. Marinêz Isaac Marques/Pró-Reitora de Pós-Graduação

PORTARIA Nº 103/PROPG/2006

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 075/05-CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.004821/06-0;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Aprovar o curso de Especialização em Controladoria e Finanças com Ênfase em Gerenciamento Contábil Empresarial, através da realização de contrato entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso/UNISELVA, a ser desenvolvido pelo Deptº de Ciências Contábeis/FAECC.

Artigo 2º- Designar os docentes Isler Silveira Leite e Maria Felícia Santos Silva, para exercerem as atividades de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso.

Artigo 3º- Constituir o Colegiado do Curso, formado pelo Coordenador e pelos docentes Maria Felícia Santos Silva, Giseli Alves Silvente, Benedito Albuquerque da Silva e um discente a ser escolhido no início do curso, sob a supervisão da CPG/PROPG, conforme preceitua a Resolução 75/05-CONSEPE.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 31 de agosto de 2006. Marinêz Isaac Marques/Pró-Reitora de Pós-Graduação.

PORTARIA Nº 104/PROPG/2006

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 07/CONSUNI/96;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.010164/06-2;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder afastamento parcial de 50% à servidora **ROSILENE MARIA DOS SANTOS**, lotada na Pró-Reitoria de Graduação – PROEG, para cursar Pós-Graduação em Educação, nível Mestrado, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 01/03/2006 a 31/08/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2006. Marinêz Isaac Marques/Pró-Reitora de Pós-Graduação

PORTARIA Nº 105/PROPG/2006

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 075/05-CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.021692/06-0;

R E S O L V E:

Artigo Único: Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 089/PROPG/2006 de 28 de julho de 2006, que passa ter a seguinte redação: “Artigo 2º - Designar as docentes Anna Maria Penalva Mancini e Maria Claudino da Silva Brito, para exercerem as atividades de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso”. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 13 de setembro de 2006. Marinêz Isaac Marques/Pró-Reitora de Pós-Graduação.

RESOLUÇÕES

CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO CD N.º 102
24 DE JULHO DE 2006.**

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23108.020238/06-4, CD/68/06;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 24 de julho de 2006,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Incluir na Resolução CD nº 10, de 23 de março de 2001 o cargo de Coordenador de Políticas Acadêmicas, com a gratificação correspondente a CD 4, e o Cargo de Supervisor de Ensino de Graduação, com a gratificação correspondente a FG 1, estabelecida na Portaria MEC nº 1188, de 23 de junho de 2006.

Artigo 2º - Excluir da Resolução CD nº 10, 23 de março de 2001, o cargo de Coordenador de Ensino de Graduação da PROEG, CD 4

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Diretor, em Cuiabá, 24 de julho de 2006. PAULO SPELLER – Presidente. SERAFIM CARVALHO MELLO – Membro. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – Membro. ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA – Membro. JOSÉ EDUARDO DE AGUILAR SIQUEIRA DO NASCIMENTO – Membro. FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA – Membro. CARLOS TEODORO JOSÉ HUGUENEY IRIGARAY – Membro

**RESOLUÇÃO CD N.º 103
29 DE AGOSTO DE 2006**

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa das entidades universitárias federais de caráter fundacional;

CONSIDERANDO a possibilidade legal e, muitas vezes necessidade, de consentimento para o uso de bens de domínio da FUFMT por terceiros, deve ser precedida de procedimento e obediência a parâmetros administrativos condicionados por finalidades institucionais da UFMT;

CONSIDERANDO a natural incerteza jurídica existente quando da formalização do consentimento para o uso de bens de domínio da FUFMT por terceiros, em face de que as definições jurisprudenciais e modelos doutrinários encontrados, sobre o alcance dos institutos jurídicos, públicos ou privados, não esgotam as exigências da dinâmica realidade universitária;

CONSIDERANDO que, por essa razão, o Conselho Diretor da FUFMT procedeu à revisão bibliográfica e conceitual dos institutos jurídicos aplicáveis e, ainda, realizou através da Pró-Reitoria Administrativa uma identificação rigorosa e histórica dos casos de uso de bens imóveis da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso por terceiros;

CONSIDERANDO que o planejamento da área física dos *campi*, mormente quando representado por um Plano Diretor, auxilia na definição do tipo de bem e, portanto, para uma conseqüente definição da destinação e forma procedimental;

CONSIDERANDO que algumas das formalizações existentes necessitam ser regularizadas, observando-se o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

acerca do controle dos atos administrativos diretamente pela Administração Pública.

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 29, de agosto de 2006 e o que consta no Processo n.º 23108.007430/06-0, CD-29/06.

R E S O L V E:

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso poderá conceder a utilização de parte do espaço físico de seus *campi* a particulares, nos termos dessa resolução, cujos pedidos serão apreciados de acordo com a previsão constante em seu Plano Diretor, aprovado pelo Conselho Diretor, ouvido o Conselho Universitário.

Na ausência de previsão específica, a unidade administrativa responsável pelo planejamento ou administração do *campus* deverá se pronunciar sobre os efeitos da ocupação no planejamento e/ou serviços da instituição.

A destinação de espaço físico especial para a construção ou instalação de serviços de apoio terceirizados ou empresas particulares que atendem a demandas requeridas pelos integrantes da comunidade universitária, mesmo que na forma de conjuntos, será antecedida de audiência da unidade administrativa responsável pelo planejamento ou administração do *campus*.

O consentimento administrativo para a utilização de espaços físicos internos dos *Campi* da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso por particulares, no interesse público e, em especial, da comunidade universitária, procederá através dos seguintes instrumentos:

- I. Autorização de Uso – ato administrativo unilateral, discricionário e precário, pelo qual a FUFMT consente que o particular utilize de bem de seu domínio, a título gratuito ou oneroso, para uso individual;
- II. Permissão de Uso Simples – ato administrativo unilateral, discricionário, negocial sem natureza contratual, portanto precário, gratuito ou oneroso, pelo qual a FUFMT faculta a utilização privativa de bem de seu domínio por particular sob condições postas pela administração;
- III. Permissão de Uso Qualificada ou Condicionada – ato administrativo unilateral, discricionário, negocial sem natureza contratual, gratuito ou oneroso, pelo qual a FUFMT faculta a utilização privativa de bem de seu domínio por particular sob condições postas pela administração, com prazo determinado.
- IV. Concessão de Uso – contrato administrativo pelo qual a FUFMT faculta ao particular a utilização privativa de bem público, gratuita ou onerosa, por prazo determinado e com previsão de direitos e obrigações recíprocas entre a FUFMT e o particular-permissionário, para que a exerça conforme a sua destinação, no interesse público;
- V. Cessão de Uso – transferência gratuita de utilização de um bem público da FUFMT a uma

- entidade pública ou privada sem fins lucrativos e que desenvolvem atividades que visem a beneficiar a coletividade, disciplinada por lei federal e mediante termo autorizativo do Conselho Diretor, por tempo certo ou indeterminado.
- VI.** O pedido fundado nos incisos I e II, do artigo 1º, será dirigido ao titular da Reitoria ou a quem houver delegado, que colherá parecer de assessoria técnica que entender competente, após o que decidirá ou, no caso de fixação prévia de preço público ou ressarcimento na hipótese do inciso II, enviará ao Conselho Diretor para homologação.
- VII.** O pedido fundado nos incisos III, IV e V, do artigo 1º, será dirigido ao titular da Reitoria, que colherá parecer da Pró-Reitoria Administrativa ou de Planejamento e da Assessoria Jurídica, após o que será o procedimento distribuído a membro do Conselho Diretor para relatar e encaminhar voto fundamentado para decisão colegiada.
- VIII.** Em qualquer caso o solicitante, sob pena de indeferimento inicial, apresentará o prazo pretendido na utilização do bem, e em nenhum caso, será superior a (05) anos, com exceção das entidades mencionadas no artigo 3º e seu parágrafo único, sempre fixado com os critérios de conveniência e oportunidade públicas.
- IX.** Não se admitirá prorrogação tácita e, quando prevista, será possível por uma única vez com igual prazo, sempre condicionada a manifestação antecipada das partes e de autorização do Conselho Diretor.
- X.** Submete-se ao instituto jurídico da permissão de uso simples, gratuito ou oneroso, previsto no inciso II, do artigo anterior, a destinação de espaço físico da FUFMT, classificado como bem de uso especial, às entidades oficiais de representação docente e discente, cooperativas compostas e a serviço dos integrantes da comunidade universitária, entidades de apoio conforme lei própria e entidades especiais sem fins lucrativos destinadas à pesquisa, ao esporte e cultura, quando solicitada e deferida pelo Reitor, com homologação pelo Conselho Diretor.
- XI.** Submete-se ao mesmo instituto referido no *caput* quando o pedido tiver como objeto a instalação de cantinas, cujo edital de convocação, para seleção pela unidade administrativa, às distinguirá obrigatoriamente de bares e restaurantes, bem como estipulará, dentro outras condições, os limites à comercialização, regras sanitárias e horários de funcionamento.
- XII.** As remunerações, quando constantes nos Termos ou Contratos devem prever a atualização de valores, por meio dos índices oficiais.
- XIII.** Os Termos ou Contratos dos instrumentos referidos no Artigo 1.º, além da qualificação do particular deverá conter as seguintes disposições a serem por elas observado:
- XIV.** Submissão à fiscalização da UFMT ao cumprimento das demais obrigações por ela assumidas;
- XV.** Previsão das benfeitorias e instalações que deverão ser introduzidas, sob a supervisão da Prefeitura do Campus, no espaço físico objeto do instrumento de utilização, ao qual ficarão definitivamente incorporados à FUFMT, sem direito de apropriação ou de indenização ao particular;
- XVI.** Manutenção de seguro contra incêndio e demais dados.
- XVII.** Os termos ou contratos celebrados em desacordo com estas regras são considerados nulos ou inválidos, não decorrendo deles nenhum direito, ou revogados quando houver justificado motivo de conveniência e oportunidade.
- XVIII.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CD nº. 19/2005.

Sala das Sessões do Conselho Diretor, em Cuiabá, 29 de Agosto de 2006. PAULO SPELLER – Presidente. SERAFIM CARVALHO MELLO – Membro. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – Membro. ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA – Membro. JOSÉ EDUARDO DE AGUILAR SIQUEIRA DO NASCIMENTO – Membro. FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA – Membro. CARLOS TEODORO JOSÉ HUGUENEY IRIGARAY – Membro.

**RESOLUÇÃO CD Nº 104
15 DE SETEMBRO DE 2006**

Aprova o orçamento programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o exercício de 2006.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO que o Reitor submeteu o Processo nº. 23108.023556/06-8, ao Conselho Diretor, que dispõe sobre o orçamento programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o exercício de 2006;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 15 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o exercício de 2006, que com esta é publicado.

Artigo 2º - A receita e a despesa são fixadas, com valores comuns na ordem R\$ 211.849.641 (Duzentos e onze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais), ressalvadas, todavia, posteriores alterações.

Artigo 3º - A receita será realizada mediante arrecadação de recursos próprios e contribuições da União, através de Transferências Correntes e Transferências de Capital, na forma da legislação em vigor.

		Em 1.00
RECEITAS CORRENTES		209.874.020
RECEITA PATRIMONIAL	12	
Taxa de Ocupação de Imóveis	12	
RECEITA INDUSTRIAL	324	
Receita de Ind. Editorial e Gráfica	324	
RECEITA DE SERVIÇOS	11.556.634	
Serv.Com.Livros, Periód., Mat. Esc. e Publicidade	1.833	
Serviços Hospitalares	2.248.839	
Serviços Administrativos	8.013.247	
Serviços Educacionais	827.339	
Serv. Consultoria Assist. Técnica. Análise Projetos	89.134	
Serviços de Hospedagem e Alimentação	268.986	
Serviços de Estudos e Pesquisas	107256	
RESTITUIÇÕES	288	
Restituição de Benefícios não desembolsados	288	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	198.316.762	
Transferência Intragovernamentais	198.316.762	
Transferência da União	198.316.762	
Transferência Rec. Dest. Manut. Des. Ensino	146.767.140	
Transferência p/financiamento da Seg. Social	51.549.622	
RECEITAS DE CAPITAL		1.975.621
Alienação de Bens	26.897	
Alienação de animais reprodutores e matrizes	1.657	
Alienação de Outros Bens Móveis	25.240	
Transferência de Capital	1.948.724	
Transferências Intragovernamentais	1.948.724	
Transferência Rec. Dest. Manut. Des. Ensino	1.948.724	

Artigo 4º - A despesa será executada segundo a discriminação que expressa o Programa de Trabalho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, desdobrando-se em Projetos e Atividades, seguindo a Natureza da Despesa e Fonte de Recursos, de acordo com a seguinte classificação Funcional-Programática:

Quadro Síntese por Funções	211.849.641
09 – Previdência Social	49.094.995
12 – Educação	162.087.406
28 – Encargos Especiais	667.240
Quadro Síntese por Sub-funções	211.849.641
122 – Administração Geral	21.593.137
128 – Formação de Recursos Humanos	1.158.783
272 – Previdência do Regime Estatutário	49.094.995
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.454.627
306 – Alimentação e Nutrição	4.197.312
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	933.758
364 – Ensino Superior	130.868.059
365 – Educação Infantil	350.638
571 – Desenvolvimento Científico	531.092
846 – Outros Encargos Especiais	667.240
Quadro Síntese por Programa	211.849.641
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	49.094.995
0750 – Apoio Administrativo	5.481.708
0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	667.240
1067 – Gestão da Política de Educação	1.158.783
1073 – Universidade do Século XXI	154.315.781
1375 – Desenvolvimento do Ens. Da Pós Grad. E Pesq. Científica	1.131.134
Quadro Síntese por Fontes e Grupos de Despesa	170.528.639,00
100 – Recursos Ordinários	6.862.948
Pessoal e Encargos Sociais	658.840
Outras Despesas Correntes	5.490.108
Investimentos	714.000
112 – Recursos destinados a Manutenção, e Desenv. Do Ensino	144.307.543
Pessoal e Encargos Sociais	127.104.301
Outras Despesas Correntes	15.968.518
Investimentos	1.234.724
153 – Contribuição para financiamento da Seguridade Social	16.873.032
Pessoal e Encargos Sociais	16.873.032
156 – Contribuição Do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	10.760.569
Pessoal e Encargos Sociais	10.760.569
169 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	21.461.394
Pessoal e Encargos Sociais	21.461.394
250 – Recursos próprios não financeiros	11.584.155
Outras Despesas Correntes	9.804.637
Investimentos	1.779.518
TOTAL	211.849.641
Pessoal e Encargos Sociais	176.858.136
Outras Despesas Correntes	31.263.263
Investimentos	3.728.242

Artigo 5º - A aplicação dos recursos previstos nesta Resolução será de responsabilidade da Reitoria, órgão executivo da Fundação, observando-se a legislação pertinente, ficando o Reitor autorizado a estabelecer normas de programação financeira e de execução e controle orçamentário.

Artigo 6º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de setembro de 2006. PAULO SPELLER – Presidente. SERAFIM CARVALHO MELLO – Membro. REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO – Membro. ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA – Membro. JOSÉ EDUARDO DE AGUILAR SIQUEIRA DO NASCIMENTO – Membro. FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA – Membro. JAVERT MELO VIEIRA – Membro

RESOLUÇÃO CD N.º 105 15 DE SETEMBRO DE 2006

Cria na estrutura do Campus universitário de Rondonópolis a Supervisão de Cultura.

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de expansão das ações culturais no interior do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.016794/05-5 – CD-12/06, em que a Pró-Reitoria do Centro Universitário de Rondonópolis solicita a extensão das atividades culturais naquele centro;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 15 de setembro de 2006,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica criada na estrutura do Campus Universitário de Rondonópolis a Supervisão de Cultura, subordinada diretamente à Pró-Reitoria do Campus.

Artigo 2º - Fica criado o cargo de Supervisor de Cultura – FG 5.

Artigo 3º - Fica extinta a Gerência para Assuntos Estudantis e a respectiva função gratificada – FG 5, constante nos artigos 4º e 5º da Resolução CD nº. 107, de 27 de junho de 2003.

Parágrafo único – A Coordenação de Cultura da Universidade Federal de Mato Grosso promoverá, através de proposta, a regulamentação da Resolução CD 120/82, definindo as formas de atuação da Supervisão de Cultura do Centro Universitário de Rondonópolis, como também seu entrosamento no sentido de garantir a qualidade das atividades de cunho cultural da UFMT.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de setembro de 2006. PAULO SPELLER – Presidente. SERAFIM CARVALHO MELLO – Membro. REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO – Membro. ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA – Membro. JOSÉ EDUARDO DE AGUILAR SIQUEIRA DO NASCIMENTO – Membro. FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA – Membro. JAVERT MELO VIEIRA – Membro

**RESOLUÇÃO CD Nº 106
15 DE SETEMBRO DE 2001**

Dispõe sobre ajustes na Resolução CD 10, de 23 de março de 2001.

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

CONSIDERANDO que o Reitor submeteu ao Conselho Diretor a alteração na Resolução CD n.º 10 de 23 de março 2001;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.020247/06-3, CD-81/06;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Aprovar a alteração na Resolução CD n.º 10 de 23 de março de 2001, conforme quadro distributivo dos cargos de direção – CD e das funções gratificadas – FG, conforme discriminado em anexo.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Diretor, em Cuiabá, 15 de setembro de 2006. PAULO SPELLER – Presidente. SERAFIM CARVALHO MELLO – Membro. REGINA LÚCIA DE FIGUEREDO MONTEIRO – Membro. ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA – Membro. JOSÉ EDUARDO DE AGUILAR SIQUEIRA DO NASCIMENTO – Membro. FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA – Membro. JAVERT MELO VIEIRA – Membro.

ANEXO A RESOLUÇÃO CD Nº 106/2006

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS		
SETOR	CARGO	CD/FG
CD	CONSELHO DIRETOR	
	Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados	FG 1
	Auditor Chefe	CD 4
REITORIA	REITORIA	
	Reitor	CD 1
	Chefe de Gabinete da Reitoria	CD 4
	Assistente de Gabinete	FG 4
	Chefe da Seção de Cerimonial	FG 6
	Chefe da Secretaria da CPPD e CPPTA	FG 6
	Chefe da Seção de Recebimento de Expediente e Arquivo	FG 6
	Chefe da Secretaria da Reitoria	FG 5
	Assessor	CD 4
	Assessor	CD 4
	Assessor	CD 4
	Assessor	CD 4
	Assessor	CD 4
	Assessor	CD 4
	Assessor	CD 4
	Coordenador de Comunicação Social	CD 4
	Supervisor de TV	FG 1
	Supervisão de Rádio	FG 1
PROCURADORIA	PROCURADORIA FEDERAL	
	Procurador Geral Federal	CD 3
	Chefe da Secretaria da Procuradoria Federal	FG 6
VICE-REITORIA	VICE-REITORIA	
	Vice-Reitor	CD 2
	Chefe da Secretaria da Vice-Reitoria	FG 6

	ÓRGÃOS SUPLEMENTARES	
	COORDENAÇÃO DE CULTURA	
	Coordenador	CD 4
	Chefe da Secretaria	FG 6
	Supervisor do Museu de Arte e Cultura Popular	FG 2
	Supervisor do Teatro Universitário	FG 2
	Regente da Orquestra Sinfônica	FG 2
	Regente do Coral Universitário	FG 2
	Supervisor do Cine Clube	FG 2
	EDITORA UNIVERSITÁRIA	
	Coordenador	CD 4
	Supervisor Técnico de Editoração e Normalização Gráfica	FG 2
	BIBLIOTECA CENTRAL	
	Coordenador	CD 4
	Gerente de Documentação e Programas Especiais	FG 4
	Gerente de Serviço aos Leitores	FG 4
	Gerente de Processos Técnicos	FG 4
	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIOS AO SERVIDOR	
	Coordenador	CD 4
	Chefe da Secretaria da Coordenação	FG 6
	Gerente de Saúde	FG 4
	Gerente de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho	FG 4
	Gerente do Bem-Estar Social	FG 4
HUJM	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	
	Diretor Superintendente	CD 3
	Chefe da Secretaria da Superintendência	FG 7
	Diretoria Administrativa	
	Diretor	Cd 4
	Gerente Financeiro	FG 4
	Chefe da Seção de Faturamento	FG 6
	Chefe da Seção de Orçamento e Custos	FG 6
	Chefe da Seção de Tesouraria	FG 6
	Gerente de Material	FG 4
	Chefe da Seção de Compras	FG 6
	Chefe da Seção de Almoxarifado	FG 6
	Chefe da Seção de Patrimônio	FG 6
	Gerente de Serviços Gerais	FG 4
	Chefe da Seção de Pessoal	FG 6
	Chefe da Seção de Transportes e Zaladoria	FG 6
	Chefe da Seção de Limpeza e Lavanderia	FG 6
	Diretoria Clínica	
	Diretor	CD 4
	Gerente de Enfermagem	FG 4
	Chefe do Serviço de Enfermagem Médico-Cirúrgico	FG 7
	Chefe do Serviço de Enfermagem Materno-Infantil	FG 7
	Chefe do Serviço de Educação continuada	FG 7
Gerente de Nutrição e Dietética	FG 4	
Chefe do Serviço de Nutrição Clínica	FG 7	
Chefe do Serviço de Nutrição e Produção	FG 7	
Chefe do Serviço de Anestesiologia	FG 7	
Chefe do Serviço de Centro Cirúrgico	FG 7	
Chefe do Serviço de Radiologia	FG 7	
Chefe do Serviço de Patologia Clínica	FG 7	
Chefe do Serviço de Anatomia Patológica	FG 7	

	Coordenador de Programas de Pós-Graduação em Engenharia Florestal	FG 1			Coletiva		
	Coordenador de Ensino de Graduação em Engenharia Florestal	FG 2			Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva	FG 1	
ICET	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			FCM	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS		
	Diretor	CD 3			Diretor	CD 3	
	Chefe de Secretaria	FG 6			Chefe da Secretaria	FG 6	
	Departamento de Matemática	FG 1			Chefe do Departamento de Ciências Básicas em Saúde	FG 1	
	Departamento de Estatística	FG 1			Chefe do Departamento de Pediatria	FG 1	
	Departamento de Ciência da Computação	FG 1		Chefe do Departamento de Clínica Médica	FG 1		
	Departamento de Química	FG 1		Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica	FG 1		
	Departamento de Física	FG 1		Chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia	FG 1		
	Departamento de Recursos Minerais	FG 1		Coordenador dos Programas de Pós-Graduações em Clínicas Médicas	FG 1		
	Departamento de Geologia Geral	FG 1		Coordenador de Ensino de Graduação em Medicina	FG 2		
	Coordenador de Programas de Pós-Graduação em Ciências Exatas e da Terra	FG 1		FAEN	FACULDADE DE ENFERMAGEM		
	Coordenador de Ensino de Graduação em Matemática	FG 2			Diretor	CD 3	
	Coordenador de Ensino de Graduação em Computação	FG 2			Chefe da Secretaria	FG 6	
	Coordenador de Ensino de Graduação em Química	FG 2			Chefe do Departamento de Enfermagem	FG 1	
	Coordenador de Ensino de Graduação em Física	FG 2			Coordenador de Ensino de Graduação em Enfermagem	FG 2	
	Coordenador de Ensino de Graduação em Geologia	FG 2		FANUT	FACULDADE DE NUTRIÇÃO		
FAET	FACULDADE DE ARQUITETURA ENGENHARIA E TECNOLOGIA				Diretor	CD 3	
	Diretor	CD 3			Chefe de Secretaria	FG 6	
	Chefe da Secretaria	FG 6			Chefe do Departamento de Alimentos e Nutrição	FG 1	
	Chefe do Departamento de Engenharia Civil	FG 1			Coordenador de Ensino de Graduação em Nutrição	FG 2	
	Chefe do Departamento de Engenharia Sanitária	FG 1		FEF	FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
	Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica	FG 1			Diretor	CD 3	
	Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo	FG 1			Chefe de Secretaria	FG 6	
	Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Engenharia	FG 1			Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos em Educação Física	FG 1	
	Coordenador de Ensino de Graduação em Engenharia Civil	FG 2			Chefe do Departamento de Educação Física	FG 1	
	Coordenador de Ensino de Graduação em Engenharia Sanitária	FG 2			Coordenador de Ensino de Graduação em Educação Física	FG 2	
	Coordenador de Ensino de Graduação em Engenharia Elétrica	FG 2			Supervisor de Esporte e Recreação	FG 2	
	Coordenador de Ensino de Graduação em Arquitetura e Urbanismo	FG 2			Chefe da Seção de Esporte	FG 6	
	IB	INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS				Chefe da Seção de Recreação	FG 6
Diretor		CD 3			CUR	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS	
Chefe de Secretaria		FG 6		Pró-Reitor		CD 3	
Chefe do Departamento de Biologia e Zoologia		FG 1		Diretor Administrativo		FG 1	
Chefe do Departamento de Botânica e Ecologia		FG 1		Gerente da Biblioteca		FG 2	
Chefe do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas	FG 1		Chefe da Seção de Registro Escolar	FG 5			
	Coordenador de Ensino de Graduação em Biologia	FG 2		Supervisor de Cultura		FG 5	
	Gerente do Zoológico	FG 4		Prefeito do Campus		FG 6	
ISC	INSTITUTO E SAÚDE COLETIVA			Chefe da Seção Financeira Contábil		FG 6	
	Diretor	CD 3		ICHS-CUR		INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
	Chefe de Secretaria	FG 6				Diretor	CD 3
	Chefe do Departamento de Saúde	FG 1			Chefe da Secretaria	FG 6	
			Chefe do Departamento de Educação		FG 1		
			Chefe do Departamento de Letras		FG 1		
			Chefe do Departamento de História		FG 1		
			Chefe do Departamento de Ciências Contábeis		FG 1		
			Coordenador de Ensino e Graduação em Pedagogia		FG 2		
			Coordenador de Ensino de Graduação em Letras		FG 2		

	Coordenador de Ensino de Graduação em História	FG 2		Veterinária	
	Coordenador de Ensino de Graduação em Ciências Contábeis	FG 2		Coordenador de Ensino de Graduação em Engenharia Florestal	FG 1
	Coordenador de Ensino de Graduação em Biblioteconomia	FG 2		Coordenador de Ensino de Graduação em Zootecnia	FG 1
ICEN –CUR	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS		PROPLAN	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	
	Diretor	CD 3		Pró-Reitor	CD 3
	Chefe de Secretaria	FG 6		Chefe da Secretaria	FG 6
	Chefe do Departamento de Matemática	FG 1		Coordenador de Planejamento Físico	CD 4
	Chefe do Departamento de Geografia	FG 1		Coordenador de Processamento de Dados	CD 4
	Chefe do Departamento de Biologia	FG 1		Gerente de Projetos de Sistemas	FG 4
	Coordenador de Ensino em Matemática	FG 2		Gerente de Suporte Técnico	FG 4
	Coordenador de Ensino em Geografia	FG 2		Gerente de Serviços de Processamento de Dados	FG 4
	Coordenador de Ensino em Biologia	FG 2		Chefe da Seção de Serviço Administrativo	FG 7
	Coordenador de Ensino em Engenharia Mecânica	FG 1		Coordenador de Programação e Planejamento Universitário	CD 4
	Coordenador de Ensino em Engenharia Agrícola Ambiental	FG 1		Gerente de Informações e Custos	FG 4
	Coordenador de Ensino em Enfermagem	FG 1		Gerente de Planejamento	FG 4
				Gerente de Orçamento	FG 4
				Gerente de Convênios	FG 4
ICLMA	INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DO MÉDIO ARAGUAIA		PROPEQ	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	
	Diretor	CD 3		Pró-Reitor	CD 2
	Chefe da Secretaria	FG 6		Chefe da Secretaria	FG 6
	Gerente da Biblioteca	FG 2		Coordenador de Pesquisas	CD 4
	Chefe da Seção de Registro Escolar	FG 5		Biotério Central	CD 4
	Chefe da Seção de Administração	FG 6	PROPG	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	
	Chefe da Seção Financeiro-Contábil	FG 6		Pró-Reitor	CD 2
	Chefe do Departamento de Matemática	FG 1		Chefe da Secretaria	FG 6
	Chefe do Departamento de Ciências Biológicas e de Saúde	FG 1		Coordenador de Ensino de Pós-Graduação	CD 4
	Chefe do Departamento de Letras	FG 1		Supervisão de Pós-Graduação “Lato Sensu”	FG 2
	Coordenador de Ensino de Graduação em Matemática	FG 2		PROVIVAS	PRÓ-REITORIA DE VIVÊNCIA ACADÊMICA E SOCIAL
	Coordenador de Ensino de Graduação em Biologia	FG 2	Pró-Reitor		CD 2
	Coordenador de Ensino de Graduação em Letras	FG 2	Chefe da Secretaria		FG 6
	Coordenador de Ensino de Graduação em Farmácia	FG 2	Coordenador de Extensão		CD 4
	Coordenador de Ensino de Graduação em Engenharia de Alimentos	FG 1	Gerente de Programas de Extensão		FG 4
	Coordenador de Ensino de Graduação em Enfermagem	FG 1	Coordenador de Articulação com Estudantes de Graduação e Pós-Graduação		CD 4
		Coordenador do Espaço de Alimentação e Convivência	CD 4		
		Chefe da Seção de Armazenagem	FG 5		
		Chefe da Seção de Operação	FG 5		
		PROAD	PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA		
IUNMAT	INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO NORTE MATO-GROSSENSE			Pró-Reitor	CD 2
	Diretor		CD 3	Assistente de Gabinete	FG 4
	Chefe da Secretaria		FG 6	Chefe da Secretaria	FG 6
	Gerente da Biblioteca		FG 2	Gerente da Gráfica Universitária	FG 4
	Chefe da Seção de Administração		FG 2	Chefe da Seção de Artes Gráficas	FG 5
	Chefe da Seção de Registro Escolar		FG 5	Coordenador de Gestão de Pessoas	CD 4
	Diretor do Hospital Veterinário		FG 1	Chefe da Secretaria	FG 6
	Coordenador de Ensino de Graduação em Agronomia		FG 1	Gerente de Pessoas	FG 4
			Chefe da Seção de Cálculos e Benefícios	FG 5	
			Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas	FG 5	
			Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal	FG 5	
		Gerente de Desenvolvimento de Pessoal	FG 4		
		Chefe da Seção de Treinamento	FG 5		
		Coordenador de Material	CD 4		
		Chefe da Secretaria	FG 6		
		Gerente de Suprimento de Material	FG 4		
	Coordenador de Ensino de Graduação em Ciências Naturais e Matemática	FG 1			
	Coordenador de Ensino de Graduação em Enfermagem	FG 1			
	Coordenador de Ensino de Graduação em Medicina	FG 1			

	Chefe da Seção de Almoarifado	FG 5
	Chefe da Seção de Análise Técnica	FG 5
	Gerente de Patrimônio e Equipamentos	FG 4
	Chefe da Secretaria da Comissão de Licitação de Material	FG 6
	Coordenador de Segurança	CD 4
	Chefe da Seção de Segurança	FG 5
	Coordenador Financeiro	CD 4
	Chefe da Secretaria	FG 6
	Gerente de Contabilidade	FG 4
	Chefe da Seção de Registro e Apuração de Contas	FG 5
	Gerente de Controle de Pagamento	FG 4
	Chefe da Seção de Controle Orçamentário	FG 5
	Chefe da Seção de Controle Financeiro	FG 5
	Coordenador do Núcleo de Instrumentação	CD 4
	Gerente de Manutenção de Equipamentos	FG 4
	Prefeito do Campus	CD 4
	Chefe da Secretaria da Prefeitura	FG 6
	Gerente de Manutenção	FG 4
	Chefe da Seção de Edificação	FG 5
	Chefe da Seção de Equipamentos Mobiliários	FG 5
	Chefe da Seção de Urbanização e Paisagismo	FG 5
	Gerente de Transportes	FG 4

**RESOLUÇÃO CD Nº. 107
15 DE SETEMBRO DE 2006.**

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.021595/06-8, CD-79/06;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Homologar o Convênio nº. 012/FUFMT/2006, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso por meio da Faculdade Ciências Médicas e o Centro de Litotripsia Extra Corpórea - Litocenter, objetivando o gerenciamento administrativo-financeiro por parte da conveniada, conforme processo administrativo 23108.000633/06-8, estabelecendo normas indispensáveis para a formalização da parceria com vistas à viabilização de um programa de Residência Médica conjunto na área de Urologia que pretende consolidar uma formação mais abrangente do médico em especialização, conferindo prática em especialidades cirúrgicas que não atuam no âmbito do HUIJM, tais como cirurgias de transplante renal, captação de órgãos e exames como urodinâmica e tratamento como litotripsia extra corpórea e per cutânea, como também em exames complementares e procedimentos específicos, citando tomografias, endoscopias e exames invasivos em hemodinâmica como exemplo arteriografia renal seletivas. Ainda visa a presente proposta o desenvolvimento das habilidades no diagnóstico urológico, no tratamento de pacientes críticos. Objetiva respaldar o treinamento, caracterizado como estágio em serviço dos médicos residentes do 1º, 2º e 3º ano do programa de Residência Médica em Urologia realizado sob a responsabilidade da UFMT por meio da Faculdade

de Ciências Médicas, em atividades definidas neste termo de Cooperação Técnico-científico.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Diretor, em Cuiabá, 15 de setembro de 2006. Paulo Speller – Presidente. Serafim Carvalho Mello – Membro. Regina Lúcia De Figueiredo Monteiro – Membro. Elizabeth Madureira Siqueira – Membro. José Eduardo De Aguiar Siqueira Do Nascimento – Membro. Flávia Maria De Barros Nogueira – Membro. Javert Melo Vieira - Membro

**RESOLUÇÃO CD Nº. 108
15 DE SETEMBRO DE 2006**

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Decreto nº. 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo nº. 23108.023750/05-1, CD-66/05;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 15 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Aceitar os materiais adquiridos através do Convênio UFMT – Prefeitura Municipal de Campo Verde – administrado pela UNISELVA – Projeto 4.52.11 – Sub-Programa – 4.52 - PROEG, conforme discriminação abaixo:

Material	Qtde	N/F	Valor Unitário
Monitor LG 15" Dig SW 500g	03	001146	460,00
Micro AMD-K7-XP2400+256Mb	03	001146	1267,00
Monitor 17" Sansung Mod. 793	01	001437	460,00
Impressora HP Laserjet 1015	01	001437	1180,00
GPSGarmin E-Trex	01	001437	715,00
Termohigrômetros – Incotem.	20	138685	75,00
Notbook Toshiba A 75 S229/P4 3.2 GHz, HD 80 GB, 512 MB de Memória DVD RW, Tela 15"	01	000480	6.400,00

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Diretor, em Cuiabá, 15 de setembro de 2006. PAULO SPELLER – Presidente. SERAFIM CARVALHO MELLO – Membro. REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO – Membro. ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA – Membro. JOSÉ EDUARDO DE AGUILAR SIQUEIRA DO NASCIMENTO – Membro. FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA – Membro. JAVERT MELO VIEIRA - Membro

**RESOLUÇÃO CD Nº. 109
15 DE SETEMBRO DE 2006**

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Decreto nº. 69.370, de 18 de outubro de

1971, bem como os termos do Processo nº. 23108.020152/06-3, CD-78/06;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 15 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Aceitar a doação dos materiais abaixo relacionados realizada pelo Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional em Mato Grosso

Material	Qtde	Valor Unitário
Gravador CCE, modelo MS 32	01	0,01
Fone de Ouvido marca Philips, modelo SBC-HP 120	01	0,01
Toca Disco marca Philips modelo AS 125	01	0,01
Aparelho de CD, marca Philco modelo PCD-210	02	0,01
Gravador Stéreo marca CCE, modelo DX-18	01	0,01
Mesa de Som Marca CICLOTRON, modelo AM 10.3R	01	0,01
CD's diversos	10	0,01
Aparelho TECSAT, modelo T1220 Master	01	0,01
Aparelho Sony, modelo MDS JE 510	01	0,01
Aparelho CCE, modelo LX 18, série 00191477	01	0,01
Microfone sem marca aparente	01	0,01
Discos de Vinil	05	0,01
Aparelho Stanner, modelo ECHOTRONIC	01	0,01

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Diretor, em Cuiabá, 15 de setembro de 2006. PAULO SPELLER – Presidente. SERAFIM CARVALHO MELLO – Membro. REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO – Membro. ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA – Membro. JOSÉ EDUARDO DE AGUILAR SIQUEIRA DO NASCIMENTO – Membro. FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA – Membro. JAVERT MELO VIEIRA – Membro.

**RESOLUÇÃO CD Nº. 110
15 DE SETEMBRO DE 2006.**

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Decreto nº. 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo nº. 23108.022692/06-5, CD-83/06;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 15 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Aceitar a doação de um Projetor Sony VPL CS20, no valor de R\$4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), conforme nota fiscal nº. 1257 de Gaviolli e Bianchi Ltda., adquirido pelo Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Matemática.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Diretor, em Cuiabá, 15 de setembro de 2006. PAULO SPELLER – Presidente. SERAFIM CARVALHO MELLO – Membro. REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO – Membro. ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA – Membro. JOSÉ EDUARDO DE AGUILAR SIQUEIRA DO NASCIMENTO – Membro. FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA – Membro. JAVERT MELO VIEIRA – Membro.

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA
E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 84
04 DE SETEMBRO DE 2006**

Empossa o docente Eleonor Raimundo da Silva no Consepe como representante da FAEN.

O Conselho De Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 53/DE/FAEN/2006, de 18 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 04 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º. Empossar no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da universidade Federal de Mato Grosso o docente Eleonor Raimundo da Silva, representante da Faculdade de Enfermagem, com mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino e Pesquisa, em Cuiabá, 04 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Presidente do CONSEPE.

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 85
04 DE SETEMBRO DE 2006**

Aprova a Reopção no Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.023426/06-0, 214/06-CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 04 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, em caráter excepcional, o Regulamento de Reopção de Curso para os candidatos classificados no Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2 que desejarem concorrer às vagas remanescentes das Habilitações do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Matemática, anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino e Pesquisa, em Cuiabá, 04 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade. Presidente do CONSEPE.

Regulamento de Reopção de Curso para os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O candidato classificado para qualquer curso/*campus* do Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2, que não efetivou matrícula, poderá fazer reopção para o curso de Licenciatura em Ciências Naturais, para as Habilitações que apresentarem vagas remanescentes.

Art. 2º. O processo de reopção será precedido de publicação de Edital específico.

Art. 3º. O Edital que regulamenta a reopção deverá conter as seguintes informações:

- I. O *campus* de oferta e as habilitações com o respectivo número de vagas remanescentes;
- II. A clientela que poderá participar;
- III. A definição dos critérios para a seleção dos candidatos reoptantes;
- IV. A previsão da divulgação do resultado;
- V. O cronograma de convocações para matrícula, bem como a documentação necessária a ser exigida.

CAPÍTULO II DAS HABILITAÇÕES, DAS VAGAS REMANESCENTES E DA CLIENTELA

Art. 4º. As habilitações deverão ser apresentadas por *campus* e com o respectivo número de vagas remanescentes.

Art. 5º. O candidato classificado para qualquer curso/*campus* do Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2, que não efetivou matrícula, poderá fazer reopção para o curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, para as habilitações que apresentarem vagas remanescentes.

Art. 6º. A reopção deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu procurador somente junto à Coordenação de Administração Escolar, se no *campus* de Cuiabá, e nas secretarias dos *campi* universitários, se em Rondonópolis, Sinop e Pontal do Araguaia, nos dias e horários estabelecidos em Edital.

Parágrafo Único: No caso de procuração, esta poderá ser simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma. A procuração será dispensada no caso de o candidato estar representado pelo pai ou pela mãe.

Art. 7º. Os candidatos reoptantes serão reclassificados, por Habilitação, em rigorosa ordem decrescente dos Argumentos Finais obtidos no Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2.

Parágrafo Único: Em caso de empate entre os candidatos, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 11.3 do Edital N.º 001/2006 – CEV/UFMT.

Art. 8º. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar termo de desistência definitiva do curso para o qual estava classificado.

CAPÍTULO III DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE REOPÇÃO / RECLASSIFICAÇÃO

Art. 9º. O resultado do processo de reopção/reclassificação terá validade para ingresso no curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Matemática da Universidade Federal de Mato Grosso, no segundo período letivo de 2006, nos *campi* onde houver vagas remanescentes, de acordo com calendário definido por este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Art. 10. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG por meio da Coordenação de Exames Vestibulares – CEV, tornará pública a relação dos candidatos reclassificados no limite de vagas remanescentes por meio de listagens organizadas por habilitação, em ordem de classificação, sem menção de pontuação e em local a ser estabelecido em Edital.

CAPÍTULO IV DA MATRÍCULA

Art. 11. A primeira convocação para matrícula dar-se-á na divulgação dos candidatos reclassificados, conforme o Art. 10.

§ 1º. As convocações subsequentes serão definidas por meio de Edital expedido pela Coordenação de Administração Escolar – CAE da Universidade Federal de Mato Grosso.

§ 2º. Os horários e locais para a matrícula em quaisquer das convocações serão estabelecidos em Edital.

Art. 12. O preenchimento das vagas remanescentes será feito conforme as convocações definidas em Edital, sempre obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 13. Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos reclassificados no limite das vagas remanescentes, em quaisquer das convocações, a serem exibidos em original, com restituição ao interessado, são os seguintes:

- a) documento oficial de identidade;
- b) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino com mais de 18 anos;
- c) título de eleitor;
- d) cadastro de pessoa física (CPF).

Art. 14. Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos reclassificados no limite das vagas remanescentes, em quaisquer das convocações, a serem entregues, sem restituição ao interessado, são os seguintes:

- a) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de curso superior devidamente registrado.

Parágrafo Único: Os documentos previstos no Art. 14 deverão ser apresentados em cópia autenticada.

Art. 15. O candidato convocado, em quaisquer das chamadas, que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação relacionada no Art. 13 e no Art. 14 perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua reclassificação no Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2.

Art. 16. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no Art. 13 e no Art. 14. A procuração será dispensada no caso de o candidato estar representado pelo pai ou pela mãe.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino e Pesquisa, em Cuiabá, 04 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade. Presidente do CONSEPE

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 87
04 DE SETEMBRO DE 2006**

Aprovar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Ciência e tecnologia de Alimentos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.011118/06-4, 202/06-CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 04 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos, através da realização de contrato entre a Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso/UNISELVA, a ser desenvolvido pelo Departamento de Produção Animal/FAMEV.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cuiabá, 04 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade. Presidente em exercício do CONSEPE.

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 88
04 DE SETEMBRO DE 2006**

Aprovar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino nas Séries Iniciais.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.011479/06-5, 201/06-CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 04 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino nas Séries Iniciais, através da realização de contrato entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso/UNISELVA, a ser desenvolvido pelo Departamento de Letras/ICLMA.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cuiabá, 04 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade. Presidente em exercício do CONSEPE

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 16
04 DE AGOSTO DE 2006**

Institui a Comissão de Ética Profissional da Universidade Federal de Mato Grosso

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a diretriz emanada pelo Decreto Presidencial de n.º 1.171 de 22 de junho de 1994, que autoriza a implementação do Código de Ética Profissional do servidor público civil do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.024380/05-3, 24/05-CONSUNI;

CONSIDERANDO a decisão da plenária em sessão realizada no dia 23 de fevereiro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão de Ética Profissional da Universidade Federal de Mato Grosso, constituída dos seguintes servidores: Ângelo Falcão Figueiredo, Edson Marques Fogaça e Márcio do Nascimento Ferreira, titulares e seus suplentes: Ademir Coutinho Silva, Antônio José de Amorim e Tereza Cristina Cardoso de Souza Higa.

Parágrafo único - A Comissão constituída no caput terá os objetivos e atribuições constantes no Decreto n.º 1.171/94 e será supervisionada pela Pró-Reitoria de Administração.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006. PAULO SPELLER - PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 17
28 DE AGOSTO DE 2006**

Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido na Resolução CONSUNI n.º 12, de 27 de julho de 2006

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 001/GT-30h/HUJM/2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Prorrogar, "ad referendum" do Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso, em até 30 (trinta) dias adicionais, o prazo estabelecido no artigo 1º da Resolução CONSUNI N.º 12, de 27 de julho de 2006, para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída para elaboração do relatório sobre a viabilidade de implantação das 30 horas no Hospital Universitário Julio Muller.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. PAULO SPELLER - PRESIDENTE.